COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 299, de 2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 2018.

RECEBIDO EM 13/12/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PROPONENTE: Mesa Diretora.

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB.

EMENTA: Dispõe sobre a licença ao Vereador Jaime Vasatta/Podemos.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado pela Mesa Diretora visa conceder licença de 30 dias ao Senhor Vereador Jaime Vasatta/Podemos, nos termos do artigo 71, § 2° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, tendo em vista ter o Vereador submetido a um procedimento cirúrgico.

Verificamos a Justificativa:

"A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Vereador Jaime Vasatta/Podemos pelo período de trinta dias, tendo em vista que o mesmo foi submetido a um procedimento cirúrgico que o impossibilitará de comparecer as Sessões Ordinárias".

Em relação à iniciativa e competência o Projeto não encontra impedimentos. Nos termos que regem o artigo 71, § 2° do Regimento Interno há previsão de licença ao Vereadores desta Casa.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do Projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 11 de dezembro de 2018.

Damasceno Junior/PSDC	**Pedro Sampaio/PSDB**	**Fernando Hallberg/PPL**
Presidente	Secretário	Membro